

Resolução nº : 6406/2000  
Protocolo nº : 219017/00  
Origem : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL  
Interessado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.458,31 ( um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente